



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Fundação Saúde

Diretoria Técnico Assistencial

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

### 1. SETOR DEMANDANTE

A. Órgão/Entidade: FUNDAÇÃO SAÚDE

B. Unidade/Setor/Departamento: DIRETORIA TÉCNICA ASSISTENCIAL

### 2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

A. Nome: HOSPITAL ESTADUAL RICARDO CRUZ (HERCRUZ)

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Trata-se de serviço indispensável para **manter a prestação dos serviços médicos executados** na Unidade de forma a não ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos prestados à população. A RESOLUÇÃO SES nº 2997 autorizou a transferência do gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual Ricardo Cruz para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. A Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro deve, portanto, **manter a prestação dos serviços executados** na UNIDADE, visando evitar a interrupção de suas atividades. O HERCRUZ foi inaugurado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro em 2021 e está localizado no município de Nova Iguaçu, no Rio de Janeiro. Com capacidade para atendimentos de média e alta complexidades, conta com três módulos ambulatoriais e um administrativo. A capacidade instalada é de 300 leitos, sendo 120 leitos de UTI e 180 leitos de Enfermaria. Na área de SADT, conta com laboratório de análises clínicas e anatomia patológica, hemoterapia e centro de imagem com equipamentos para diagnóstico complementar, tais como tomógrafo computadorizado, Ecocardiograma, aparelho de ultrassonografia com doppler e Raio X. Frente ao exposto, a assistência prestada pela Unidade reveste-se de essencialidade, não podendo, por tal motivo, ser descontinuada, tendo em vista o grande risco a que ficará exposta a população do SUS do estado do Rio de Janeiro que necessita dos atendimentos ofertados na Unidade. Acrescente-se, ainda, a indisponibilidade de profissionais médicos nas especialidades na FSERJ, seja por exaurimento de banco ou não previsão em concurso anterior, conforme informado nos processos SEI-080007/008382/2020, SEI-080007/0007317/2021 SEI-080007/005821/2021 para atender às demandas assistenciais necessárias para o funcionamento da Unidade.

### 4. DEMANDA *(indicação do bem ou serviço e o respectivo quantitativo que se pretende contratar)*

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos aos pacientes do SUS que necessitem de atenção e acompanhamento médico no XXXXX conforme abaixo apresentado e atender à

demanda das Unidades por um período de 01 (um) ano.

LOTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	0719.001.0030 ID - 79278	SERVICO MÉDICO-HOSPITALAR, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS	1	1

- A. O serviço a ser contratado é comum, encontrando padronização no mercado.
- B. A descrição do objeto não restringe o universo de competidores
- C. Os quantitativos são os abaixo relacionados são apresentados no quadro abaixo:

FUNÇÕES	horas/ mês
MÉDICO PEDIATRIA TERAPIA INTENSIVA COORDENAÇÃO	129
MÉDICO PEDIATRIA TERAPIA INTENSIVA PLANTÃO	2.923
MÉDICO PEDIATRIA TERAPIA INTENSIVA ROTINA	1.462
MÉDICO PEDIATRIA ENFERMARIA COORDENAÇÃO	129
MÉDICO PEDIATRIA ENFERMARIA PLANTÃO	1.462
MÉDICO PEDIATRIA ENFERMARIA ROTINA	548
MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA	206
MÉDICO CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA	103
MÉDICO PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA	26
MÉDICO NEUROLOGIA PEDIÁTRICA	103
MÉDICO NEFROLOGIA PEDIÁTRICA	26
MÉDICO RADIOLOGIA – USG PEDIÁTRICA	52
MÉDICO RADIOLOGIA - ECOCARDIOGRAFIA PEDIÁTRICA	52

## 5. VINCULAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

ID PCA no PNCP: 42498600000171-0-000013/2024

Data de publicação no PCNP: 15/12/2023

ID do item no PCA: 8775

## 6. PREVISÃO DE DATA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA *(estimativa de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou realizado o fornecimento de bens)*

A data prevista para início da prestação dos serviços é JANEIRO/2026, tendo em vista o término da vigência do atual Contrato 522/2024 em 09/01/2026.

## 7. SERVIDORES INDICADOS PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Para compor a equipe de planejamento indica-se os servidores abaixo:

Nome do Integrante	Área / Setor	Matrícula	Telefone	E-mail
--------------------	--------------	-----------	----------	--------

Fernanda Couto Jordy Macedo	Gerência de Sinergia e Otimização	43390382	(21) 968688507	<a href="mailto:fernanda.macedo@fs.rj.gov.br">fernanda.macedo@fs.rj.gov.br</a>
--------------------------------	---	----------	----------------	--

## 8. RESPONSÁVEIS PELA DEMANDA

Nome: Carlos Enaldo de Araujo Pacheco Cargo: DIRETOR Setor: FS/DIRTA ID: 42493609	Nome: FERNANDA COUTO JORDY MACEDO Cargo: GERENTE Setor: FS/GERSO ID: 43390382
--	--

Rio de Janeiro, 10 junho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Couto Jordy Macedo, Diretora Técnica Assistencial Substituta**, em 10/06/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **102173054** e o código CRC **88C36C1F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-080002/013875/2025

SEI nº 102173054

R. Barão de Itapagipe, 225, - Bairro Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20261-005  
Telefone: 3293-3300 - fs.rj.gov.br